

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 - Centro - Fone3 Fax - (15) 3279800 CEP 18230-000 - São Miguel Arcanjo - Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2020 PROCESSO N.º 846/2020 - CONTRATO N.º 104/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A EMPRESA CLIMEP - CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços médicos, na área de generalista, em atendimento ao Programa Saúde na Hora do Município de São Miguel Arcanjo, observadas as especificações técnicas, dados, elementos quantitativos e descrição das atividades conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, firmado em 06 de Agosto de 2020, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo - SP, CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Ricardo da Silva, RG n.º 24.547.579-5, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa CLIMEP - CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA, estabelecida na Rua 21 de abril, Nº 744, centro, em Araçoiaba da Serra - SP, CNPJ № 26.582.432/0001-41, representada neste ato por DAIANE TACHER CUNHA, CPF/MF n.º 416.560.068-71, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de 06 de Agosto de 2021, mantendo o valor unitário por consulta médica de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente ao item 01 e R\$ 31.80 (trinta e um reais e oitenta centavos), referente ao item 02, com o valor total de R\$ 142.320,00 (cento e quarenta e dois mil trezentos e vinte reais), para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanio 93 de Agosto de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MÍGUEL ARCANJO

PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: CLIMEP - CLINICA MEDICA POPULAR ARAÇOIABA LTDA

DAIANE TACHER CUNHA

Testemunhas:

CPF .:

Gisele Ap. F Bonafonte Escriturária

2)

Harcela L. de G. Machado CPF.: Escriturária Mat. 3664